



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº

(Em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):

Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente:

Marco Antonio Chamon

Número do CPF:

***880.448-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

nomeado pelo Decreto de 29 de junho de 2023, publicado em D.O.U. de 30 de junho de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

203001/20402 | -Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Nome da autoridade competente:

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Número do CPF:

182.571.353-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto MEC, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2024, Seção 2, página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Código Unidade Gestora 154048

CNPJ 06.517.387/0001-34

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

3. LEGISLAÇÃO:

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Participação da Olimpíada Nacional de Ciências MCTI no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE - 2025

Objetivo Geral

- a) Implementar ações de popularização das ciências em todo o Brasil conforme programa 2304 do PPA-MCTI 2024-2027, devido à enorme capilaridade do projeto
- b) Ser facilitadora da educação científica e contribuir para a melhoria da qualidade de ensino em ciências
- c) Custear a participação de estudantes premiados da ONC no Congresso Planetário da ASE, interagindo com astronautas, e/ou cosmonautas e/ou taikonautas que venham para o Brasil no evento;

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

- e) Promover maior inclusão social por meio da difusão da ciência;
- f) ampliar o uso das tecnologias da informação e da comunicação com fins educacionais, com intuito de incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional.

Objetivos Específicos

- a) Possibilitar a jovens participantes da ONC experiência com astronautas, cosmonautas e taikonautas, através do contato com os mesmos nos dias do evento;
- b) Custear, através da fundação de apoio, palestras exclusivas de pelo menos 10 astronautas, cosmonautas ou taikonautas com os estudantes da ONC durante a realização do evento;
- c) Aumentar de forma significativa a presença do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e da Agência Espacial Brasileira (AEB) como referência de ciência e tecnologia nos diferentes estados e municípios de todo o Brasil;
- d) Engajar as secretarias estaduais de ciência e tecnologia, que podem ter na ONC-MCTI-AEB a oportunidade de potencializar suas ações;
- e) Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas científicas e tecnológicas, bem como o gosto pela ciência em geral e pela Astronomia, Biologia, Física, História e Química em particular;
- f) Engajar os estudantes em atividades que envolvam a experimentação e a investigação em Astronomia, Biologia, Física, História e Química;
- g) Promover entre estudantes e professores a disseminação de práticas e atitudes tipicamente identificadas com a dos cientistas;
- h) Proporcionar situações-problema aos estudantes;
- i) Aprimorar o espírito de análise e crítica dos estudantes já que essas são características da ciência, em geral, e da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química, em particular.

4.1 OBJETO RESUMIDO:

Participação da Olimpíada Nacional de Ciências MCTI no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE – 2025.

5. JUSTIFICATIVA

Os créditos orçamentários serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para a Universidade Federal do Piauí, visando apoiar ações de educação e popularização das ciências por meio da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) e a viabilização de estudantes participantes da olimpíada no Congresso Planetário da ASE – 2025.

Espera-se que a participação dos estudantes da ONC possa aproximar professores e estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental de astronautas, cosmonautas e taikonautas; conseguir o engajamento de secretarias estaduais e municipais de ciência e tecnologia ao ter estudantes de suas redes participando do evento; aumentar o número de

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

estudantes das escolas públicas que buscam as carreiras científicas e tecnológicas; obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental com relação ao conhecimento da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química nas respectivas faixas etárias e níveis de escolaridade; aumentar o número de estudantes de todas as escolas em geral que se interessam pelas ciências e encontrem na ONC esta oportunidade; e incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;

A previsão é que participação da ONC 2025 no Congresso Planetário alcance, através dos relatos dos estudantes que participem presencialmente, pelo menos 100.000 (cem mil) estudantes da educação básica em todo o Brasil.

A Universidade Federal do Piauí - UFPI através da sua fundação de apoio realizou TODAS as versões anteriores da ONC, conseguindo alavancar esta olimpíada inexistente em 2016 ao patamar de 2^a maior olimpíada do conhecimento do Brasil desde 2020.

Todas as ações pertinentes à realização da participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE como administração de recursos, contratação de empresas e pessoas tem sido feitas com extremo zelo nos últimos 10 anos da ONC, tendo todas as versões sido auditadas pelos órgãos de controle, sem nenhum item que desabonasse o uso dos recursos.

Todas as etapas foram realizadas, todos os certificados foram entregues, todos os estudantes premiados receberam suas medalhas. Consideramos que a expertise da UFPI em realizar tal evento é ímpar no Brasil.

5. 1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

Os créditos orçamentários serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para a Universidade Federal do Piauí, visando apoiar ações de educação e popularização das ciências por meio da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) e a viabilização de estudantes participantes da olimpíada no Congresso Planetário da ASE – 2025.

Espera-se que a participação dos estudantes da ONC possa aproximar professores e estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental de astronautas, cosmonautas e taikonautas; conseguir o engajamento de secretarias estaduais e municipais de ciência e tecnologia ao ter estudantes de suas redes participando do evento; aumentar o número de estudantes das escolas públicas que buscam as carreiras científicas e tecnológicas; obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental com relação ao conhecimento da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química nas respectivas faixas etárias e níveis de escolaridade; aumentar o número de estudantes de todas as escolas em geral que se interessam pelas ciências e encontrem na ONC esta oportunidade; e incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;

A previsão é que participação da ONC 2025 no Congresso Planetário alcance, através dos relatos dos estudantes que participem presencialmente, pelo menos 100.000 (cem mil) estudantes da educação básica em todo o Brasil.

A Universidade Federal do Piauí - UFPI através da sua fundação de apoio realizou TODAS as versões anteriores da ONC, conseguindo alavancar esta olimpíada inexistente em 2016 ao

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

patamar de 2ª maior olimpíada do conhecimento do Brasil desde 2020.

Todas as ações pertinentes à realização da participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE como administração de recursos, contratação de empresas e pessoas tem sido feitas com extremo zelo nos últimos 10 anos da ONC, tendo todas as versões sido auditadas pelos órgãos de controle, sem nenhum item que desabonasse o uso dos recursos.

Todas as etapas foram realizadas, todos os certificados foram entregues, todos os estudantes premiados receberam suas medalhas. Consideramos que a expertise da UFPI em realizar tal evento é ímpar no Brasil.

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

6.1. Unidade Descentralizadora

- I- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vigência;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

6.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

7. VIGÊNCIA

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que trata de TED;

INÍCIO	FIM
10/2025	10/2026

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao período



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

de atraso verificado.

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura

8. VALOR DO TED:

O valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

MÊS / ANO	VALOR
Outubro 2025	R\$ 1.200.000,00

9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa: 2207 - Programa Espacial Brasileiro

Ação Orçamentária: 20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial de Plano Orçamentário 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A AEB realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no(s) exercício(s) de 2025, para a execução dos objetos deste TED, no valor global de 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

11. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

12. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os participes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

I - A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- a) Relatório de cumprimento de objeto, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e MINUTA
- c) Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - A AEB acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios de avaliação dos resultados.

III - Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020..

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

14.1 DA DENÚNCIA

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os participes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2 DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- 1-o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II-a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III-a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

17. ASSINATURA

LOCAL Brasília, DF	DATA DE ASSINATURA / /2025
<i>(assinado eletronicamente)</i> NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA Reitora da Universidade Federal do Piauí	<i>(assinado eletronicamente)</i> MARCO ANTONIO CHAMON Agência Espacial Brasileira

Observação:

Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20

**AÇÃO 20VB PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO
PARA O SETOR ESPACIAL**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO 0007: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E CAPITAL HUMANO
PARA O SETOR ESPACIAL**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)

Nome da autoridade competente: Marco Antônio Chamon

Número do CPF: ***880.448-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pelo Decreto de 29 de junho de 2023, publicado em D.O.U. de 30 de junho de 2023

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001/20402 – Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

c) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Nome da autoridade competente: **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Número do CPF: ***.571.353-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Pró-reitoria de Administração/PRAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto MEC, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2024, Seção 2, página 1.

a) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154048/15265/FUFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

154048/15265/FUFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

3. OBJETO:

Participação da Olimpíada Nacional de Ciências MCTI/AEB no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE – 2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 - Objetivo Geral

- a) Implementar ações de popularização das ciências em todo o Brasil conforme com o Plano Orçamentário 0007, Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial, da Ação 20VB, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial, do Programa 2307 – Programa Espacial Brasileiro – do PLOA 2024 e do PLPPA 2024-2027, , devido á enorme capilaridade do projeto
- b) Ser facilitadora da educação científica e contribuir para a melhoria da qualidade de ensino em ciências
- c) Custear a participação de estudantes premiados da ONC no Congresso Planetário da ASE, interagindo com astronautas, e/ou cosmonautas e/ou taikonautas que venham para o Brasil no evento;
- e) Promover maior inclusão social por meio da difusão da ciência;
- f) ampliar o uso das tecnologias da informação e da comunicação com fins educacionais, com intuito de incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional.

4.2 - Objetivos Específicos

- a) Possibilitar a jovens participantes da ONC experiência com astronautas, cosmonautas e taikonautas, através do contato com os mesmos nos dias do evento;
- b) Custear, através da fundação de apoio, palestras exclusivas de pelo menos 10 astronautas, cosmonautas ou taikonautas com os estudantes da ONC durante a realização do evento;
- c) Aumentar de forma significativa a presença do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e da Agência Espacial Brasileira (AEB) como referência de ciência e tecnologia nos diferentes estados e municípios de todo o Brasil;
- d) Engajar as secretarias estaduais de ciência e tecnologia, que podem ter na ONC-MCTI-AEB a oportunidade de potencializar suas ações;
- e) Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas científicas e tecnológicas, bem como o gosto pela ciência em geral e pela Astronomia, Biologia, Física, História e Química em particular;
- f) Engajar os estudantes em atividades que envolvam a experimentação e a investigação em Astronomia, Biologia, Física, História e Química;
- g) Promover entre estudantes e professores a disseminação de práticas e atitudes tipicamente identificadas com a dos cientistas;
- h) Proporcionar situações-problema aos estudantes;
- i) Aprimorar o espírito de análise e crítica dos estudantes já que essas são características da ciência, em geral, e da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química, em particular.

4.3 público alvo

O público-alvo da participação da ONC 2025 no Congresso Planetário é constituído por alunos das escolas públicas e particulares do 4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e das 1ª. 2ª, 3ª e 4ª (onde houver) Séries do Ensino Médio Regular e Técnico distribuídos conforme os seguintes níveis

Níveis da ONC

Nível	Séries/Anos
KIDS	Alunos matriculados nos 4º e 5º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
A	Alunos matriculados nos 6º e 7º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
B	Alunos matriculados nos 8º e 9º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
C	Alunos matriculados na 1ª série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
D	Alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC
E	Alunos matriculados nas 3ª e 4ª séries (onde houver) do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos anos do 2º Segmento do Ensino Fundamental participam como Nível A, e os do Ensino Médio participam como sendo do Nível C em diante.

A previsão é que participação da ONC 2025 no Congresso Planetário alcance, através dos relatos dos estudantes que participem presencialmente, pelo menos 100.000 (cem mil) estudantes da educação básica em todo o Brasil.

4.4 – Resultados Esperados

- a) Aproximar professores e estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental de astronautas, cosmonautas e taikonautas;
- b) Engajamento de secretarias estaduais e municipais de ciência e tecnologia ao ter estudantes de suas redes participando do evento;
- c) Aumentar o número de estudantes das escolas públicas que buscam as carreiras científicas e tecnológicas;
- d) Engajamento de secretarias estaduais e municipais de educação ao ter estudantes de suas redes participando do evento;
- e) Divulgar as ações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, mais notadamente da secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES), da Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC e da Coordenadoria Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia – CGPC;
- f) Aproximar governos estaduais e municipais do MCTI e da AEB para que possam aumentar em seu escopo a maior divulgação da ciência, tecnologia e inovações;
- g) Obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental com relação ao conhecimento da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química nas respectivas faixas etárias e níveis de escolaridade;
- h) Aumentar o número de estudantes de todas as escolas em geral que se interessam pelas ciências e encontrem na ONC esta oportunidade;
- i) Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

- j) Divulgar a importância e os avanços da Ciência de uma forma geral, e da Astronomia, Biologia, Física, História e Química em particular;
- k) Cadastrar e identificar estudantes cujo núcleo familiar seja beneficiário de algum tipo de programa social do governo, para fins de possível concessão de premiações, como bolsas de estudo, iniciação científica júnior e outros.

4.5 – Metodologia

A participação da Olimpíada Nacional de Ciências ONC no Congresso Planetário 2025, para atingir seus objetivos, demandará organização, ações de formação de equipe presencial e à distância, produção de material de apoio, vídeos, redes sociais, portal *WEB*, aplicativos para smartphones e portal do conhecimento a serem veiculadas pelos canais da ONC, Plataforma AEB Escola Virtual e site e redes sociais da AEB.

Assim, no primeiro momento de seleção dos estudantes, o projeto propõe o trabalho conjunto da equipe de professores que executam atualmente a OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica), de professores que executam atualmente a OBB (Olimpíada Brasileira de Biologia), de professores que executam atualmente a OBFEP (Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas), de professores que executam atualmente a OBHB (Olimpíada brasileira em História do Brasil) e professores que executam a OBQ (Programa Nacional das Olimpíadas de Química), o que resulta numa equipe formada por professores pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Goiás (UFG), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Centro Técnico de Aeronáutica (CTA), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto de Biologia (IB), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Fundação Liberato Salzano (RS) e equipe técnica da AEB. Pretende-se fazer reuniões desses professores para analisar, por exemplo, o teor dos exames, o resultado das avaliações e a possível necessidade de apoio pedagógico podendo essas reuniões acontecerem em Brasília, Fortaleza, Rio de Janeiro (sede da ABQ e OBA), S. Paulo (sede do Instituto Butantã, da SBF e da UNICAMP), Goiás, Salvador, Recife e Teresina; nessas reuniões também serão analisadas possíveis dificuldades e como superá-las.

Além da *Web*, a ONC utilizará outras estratégias de divulgação para atingir seu público-alvo como cartazes (físicos e virtuais) e peças de propaganda veiculadas, caso haja recursos, no rádio e televisão, no que espera contar com o apoio do MEC, MCTI, CAPES e CNPQ. Para efetivar sua participação no Congresso Planetário, o(a) estudante terá obrigatoriamente que ter participado das 02 (duas) fases da ONC 2025 e ter sido premiado ao final destas etapas com medalhas e/ou menção honrosa. Para participar da ONC, cada escola deverá preencher um formulário de adesão disponibilizado no portal *Web* ou aplicativo mobile de smartphone. Nessa ocasião, as escolas irão indicar um ou mais professores responsáveis pela ONC na escola e o número de estudantes por série que pretendem participar desta Olimpíada. A infraestrutura administrativa da ONC está totalmente baseada na Universidade Federal do Piauí - UFPI, e a realização de ações em outras unidades da federação irá depender da disponibilidade de recursos.

Esta ação de participação da ONC no Congresso Planetário 2025 será coordenada e organizada em nível nacional por uma Comissão Executiva diretamente vinculada à Comissão Executiva da ONC será composta pela coordenação nacional, representantes de parceiros de outras entidades que não a UFPI e pelos coordenadores estaduais da ONC.

Os Coordenadores estaduais serão professores em sua maioria de universidades e institutos públicos federais ou estaduais e representam a ONC nos diversos Estados Brasileiros. Esses coordenadores serão os responsáveis pelo apoio às escolas de seus estados nas diferentes ações do projeto. São suas

atribuições:

- (i) contatar as secretarias estaduais e municipais no sentido de incentivar as inscrições das escolas;
- (ii) fornecer às escolas participantes informações necessárias para a realização da prova da primeira fase;
- (iii) organizar a logística da prova da segunda fase no que se refere aos locais de realização tanto no formato físico quanto digital, à sua correção e ao envio das melhores provas do estado à Comissão Executiva da ONC no número por ela definida.;
- (iv) ser o elo de ligação entre as escolas e a Comissão Executiva da ONC apontando peculiaridades de sua região, com o objetivo de contribuir para o sucesso da Olimpíada em todas as etapas.
- (v) Organizar a ida de estudantes para o local de realização do Congresso Planetário;
- (vi) Estar presente, dentro das possibilidades financeiras do projeto, em todas as fases da sua execução.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PARTICIPAÇÃO DA ONC NO CONGRESSO PLANETÁRIO 2025

- (i) Participação efetiva de estudantes de escolas públicas e privadas no encontro com os astronautas, cosmonautas e taikonautas;
- (ii) Contratação de empresa específica que possibilite palestras específicas e/ou exclusivas dos astronautas, cosmonautas e taikonautas;
- (iii) Seleção dos estudantes que terão efetiva participação no evento, através da participação deles na ONC 2025;
- (iv) Efetivação desta participação em local de fácil acesso e com infraestrutura aeroportuária e de hospedagem que possibilite o acontecimento;
- (v) A ONC terá um Calendário Próprio e um Regulamento divulgado (<http://www.onciencias.org/regulamento>) que tratará dos Objetivos, das Inscrições, das Provas, dos Programas das Provas, dos Resultados e Premiação, da Comissão Executiva, das Metas da ONC, das Escolas Inscritas.
- (vi) A partir da edição da ONC 2026, as informações previstas no item v também serão vinculadas pela plataforma AEB Escola Virtual, sendo as inscrições realizadas por meio dessa plataforma e redirecionadas para site da ONC.

Fase 1: Preparação dos apoios, elaboração das participações, reuniões e divulgação em geral

Fase 2: Participação efetiva no evento, de estudantes e professores associados à ONC

4.6 Cronograma de Execução da Olimpíada:

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico	3.5 Período de Execução
1.	1 ^a .	Divulgar o evento para o público interessado	Cartazes virtuais e físicos, website da ONC, Plataforma AEB Escola Virtual e posts em redes sociais da ONC e AEB	Setembro a dezembro/2025
1.	1 ^a	Inscrição das escolas	Relatório extraído do sistema da ONC	Outubro/2025
2.	1 ^a e 2 ^a	Reunir a Comissão Executiva para deliberações	2 (duas) reuniões	Outubro/2025 e janeiro/2026
	1 ^a .	Contratação das palestras	Contrato assinado	Setembro a

3.		específicas (com possibilidade de veiculação das mesmas via plataforma AEB escola Virtual e outras)		novembro/2025
4.	2 ^a .	Divulgação e convocação dos estudantes para participação no evento	e-mail, website e posts em redes sociais da ONC e AEB	outubro /2025
5 ^a	3 ^a	Realização do evento com a participação da ASE e dos estudantes	Relatórios, fotos e certificados	novembro /2025

4.8 – Capacidade Técnica e Operacional da proponente

A Universidade Federal do Piauí - UFPI através da sua fundação de apoio realizou TODAS as versões anteriores da ONC, conseguindo alavancar esta olimpíada inexistente em 2016 ao patamar de 2^a maior olimpíada do conhecimento do Brasil desde 2020.

Todas as ações pertinentes à realização da participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE como administração de recursos, contratação de empresas e pessoas tem sido feitas com extremo zelo, tendo todas as versões sido auditadas pelos órgãos de controle, sem nenhum item que desabonasse o uso dos recursos.

Todas as etapas foram realizadas, todos os certificados foram entregues, todos os estudantes premiados receberam suas medalhas. Consideramos que a expertise da UFPI em realizar tal evento é ímpar no Brasil.

4.9 - Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases constantes do Plano de Trabalho, e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTI, e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “in loco” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Jean Carlos Antunes Catapreta	Responsável pelo TED	Teresina - PI	jeanc@ufpi.edu.br	(98) 98834-0212

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

José Milton Elias de Matos	Responsável pelo TED - Substituto	Teresina - PI	jmematos@ufpi.edu.br	(86) 99426- 3934
-------------------------------------	---	------------------	--	------------------------

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

I) Caracterização dos interesses recíprocos

Um dos principais objetivos da Agência Espacial Brasileira (e MCTI) é a popularização das ciências como um todo. Neste quesito um dos principais métodos utilizados vem sendo os eventos de olimpíadas do conhecimento. Neste quesito enquadra-se a Olimpíada Nacional de Ciências – ONC – como um dos maiores eventos de popularização da ciência promovido pela Coordenadoria Geral de Popularização da Ciência (CGPC).

A participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE leva a um patamar superior a ONC no cenário nacional e internacional, devido à grande quantidade de pessoas que vem de outros países para o evento no Brasil.

Com a consolidação da ONC como a segunda maior olimpíada do conhecimento do Brasil, o interesse maior da CGPC em popularizar a ciência vem sendo levada a todos os estados do brasil. A ONC esteve presente na sua última versão em mais de 5.000 municípios de todos os estados do Brasil (5.118 municípios).

E isso aumentou sobremaneira a responsabilidade sobre como conduzir a Olimpíada Nacional de Ciências no cenário atual brasileiro. Conforme podemos perceber abaixo no histórico de participantes da ONC ao longo dos últimos anos percebe-se o aumento expressivo na quantidade de participantes, bem como o engajamento dos mesmos:

- 2016 - 81.000 participantes
- 2017 - 102.000 participantes
- 2018 - 205.000 participantes
- 2019 - 1.920.000 participantes
- 2020 - 2.250.000 participantes
- 2021 - 2.318.000 participantes
- 2022 - 3.154.000 participantes
- 2023 - 4.088.000 participantes
- 2024 - 4.218.000 participantes
- 2025 - 5.238.963 participantes

(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa

Ação 20VB– Pesquisa, desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial – Função 10.24205.19572.2307.20VB.0001, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

(III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público alvo)

O público-alvo da participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE é constituído por alunos das escolas públicas e particulares do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e das 1ª. 2ª,

3^a e 4^a (onde houver) Séries do Ensino Médio distribuídos conforme os seguintes níveis.

Níveis da ONC

Nível	Nº de estudantes que participarão do CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE	Séries/Anos
KIDS	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados nos 3 ^a , 4 ^º e 5 ^º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
A	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados nos 6 ^º e 7 ^º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
B	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados nos 8 ^º e 9 ^º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
C	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados na 1 ^a série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
D	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados na 2 ^a série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC
E	16.000 (presencial e online)	Alunos matriculados nas 3 ^a e 4 ^a séries (onde houver) do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos anos do 2º Segmento do Ensino Fundamental correspondem ao Nível A, e os do Ensino Médio correspondem ao Nível B.

A previsão é que participação da ONC 2025 no Congresso Planetário alcance, através dos relatos dos estudantes que participem presencialmente, pelo menos 100.000 (cem mil) estudantes da educação básica em todo o Brasil.

Serão gravadas lives com os participantes além da transmissão das palestras

(IV) Indicação do problema a ser resolvido

Popularização da ciência em todo o Brasil, notadamente na educação básica, compreendendo as séries finais do ensino fundamental (4^º ao 9^º ano) e ao ensino médio (todas as séries).

(V) Indicação clara dos resultados esperados

- Participação de pelo menos 100.000 estudantes beneficiados;
- Reuniões das comissões executiva, de elaboração da participação destes estudantes no evento;
- Integração com os sistemas de olimpíadas do conhecimento para viabilização da participação;
- Contratação de empresa especializada em viabilizar palestras dos Taikonautas, Cosmonautas e Astronautas para os estudantes premiados na ONC que forem selecionados;
- Participação da AEB nos eventos de abertura e encerramento do evento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Despesas operacionais administrativas da Fundação de Apoio (R\$ 120.000,00)



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Observação:

1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	- Reuniões da comissão executiva da ONC, - ações de marketing visando a divulgação do evento,	Unitário, por eventos realizados	1	48.000,00	48.000,00	05/2025	12/2025
PRODUTO	- seleção e contratação dos serviços de secretaria; - Ata das reuniões da comissão executiva da ONC - Efetivação da participação da ONC no evento;						
META 2	- Contratação de empresa para viabilizar palestras dos astronautas da ASE (Agência de Exploradores Espaciais)	Unitário, por eventos realizados	1	600.000,00	600.000,00	05/2025	12/2025
PRODUTO	- Contrato assinado com a ASE e relatório contendo as informações da participação dos estudantes da ONC com os Taikonautas, Cosmonautas e Astronautas						
META 3	Contratação de empresa para serviço de Deslocamentos e hospedagem dos estudantes e membros da ONC que porventura participarem do evento (passagens e outros alusivos a esses deslocamentos e hospedagens)	Unitário, por eventos realizados	72	6.000,00	432.000,00	05/2025	12/2025
PRODUTO	Relatório contendo as informações de emissão de passagens e pagamento de diárias de hotel ou à pessoa física						
META 4	- serviços de secretaria em geral para contato com as escolas participantes da ONC (fundação de apoio)	Unitário, por eventos realizados	1	120.000,00	120.000,00	05/2025	12/2025
PRODUTO	- Relatório contendo informações sobre os contatos com escolas, serviços de secretaria em geral						



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

executados pela fundação de apoio.



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2025	1.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	48.000,00
33.90.39	Sim	600.000,00
33.90.39	Sim	432.000,00
33.90.39	Sim	120.000,00
TOTAL GERAL		1.200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local: Teresina (PI)

Data: (na data da assinatura eletrônica).

NADIR DO
NASCIMENTO
NOGUEIRA:1825713
5372

Assinado de forma digital
por NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372
Dados: 2025.09.29 15:16:50
-03'00'

Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora da Universidade Federal do Piauí

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

(Inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

Eu, NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF nº 182.571.353-72, ocupante do cargo de Reitora, DECLARO, para fins de comprovação junto a AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB), nos termos do inciso IV, do Art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED, apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Local: Teresina-PI	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
Data: (na data da assinatura eletrônica.)	Nadir do Nascimento Nogueira Reitora da UFPI	NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA:18257135372 Assinado de forma digital por NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA:18257135372 Dados: 2025.09.29 15:17:19 -03'00' 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020).

Eu, NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF nº 182.571.353-72, ocupante do cargo de Reitora, DECLARO, para fins de comprovação junto a AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB), nos termos do inciso V, do Art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Local: Teresina-PI	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
Data: (na data da assinatura eletrônica.)	Nadir do Nascimento Nogueira Reitora da UFPI	Assinado de forma digital por NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA:18257135372 Dados: 2025.09.29 15:17:41 -03'00'